

2024

AP3



[BOLETIM 016/3ª DIVISÃO 2024]

BOLETIM 016 - 3ª DIVISÃO 2024

PORTARIA 001/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL (2ª DIVISÃO)

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições foi informada, após o encerramento do prazo de inscrição de atletas para a 1ª rodada, sobre a desistência de participação na Copa Popular de Futebol - 2ª Divisão da equipe UNIDOS DO BANHADO FC e determina:

- A tabela da Copa Popular de Futebol - 2ª Divisão será mantida conforme divulgada, alterando somente as rodadas em que a equipe UNIDOS DO BANHADO FC estaria envolvida, nas quais será folga aos adversários, considerando vitória por W.O. pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) somando 03 (TRÊS) pontos aos adversários conforme sequência da tabela;
- O rebaixamento de 03 (TRÊS) equipes da 2ª Divisão será mantido, sendo que uma delas será a equipe UNIDOS DO BANHADO FC e outras duas equipes que menos pontuarem na 1ª fase;
- A equipe UNIDOS DO BANHADO FC será rebaixada para a 4ª Divisão em 2025, com isso, abrirá mais uma vaga de acesso da 4ª Divisão para a 3ª Divisão em 2025, além das 04 (QUATRO) semifinalistas, a 5ª equipe melhor ranqueada na classificação geral também terá acesso à 3ª Divisão em 2025.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA 002/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 34 SÃO SEBASTIÃO 01 X 03 PSV DO VALE (AP1)

Data: 17 de Março de 2024

Local: JARDIM LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.



Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com 04 (quatro) jogos de suspensão o membro da Comissão Técnica da equipe SÃO SEBASTIÃO citado em súmula, Sr. TIAGO DA ROSA RODRIGUES, por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

PORTARIA 003/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 35 AUDAX FC 01 X 01 PINHEIRINHO (AP3)

Data: 17 de Março de 2024

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com 06 (seis) jogos de suspensão o atleta da equipe AUDAX FC citado em súmula, Sr. DANIEL PEREIRA DA SILVA, por empurrar pelas costas o árbitro da partida e infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

PORTARIA 004/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 33 ÁGUIA UNITED FC 00 X 00 ARSENAL ZONA SUL (AP3)

Data: 17 de Março de 2024

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o membro da Comissão Técnica da equipe ÁGUIA UNITED FC citado em súmula, Sr. JOSÉ EVANILSON CAVALCANTE DOS SANTOS, por invadir o campo e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado causando a suspensão da partida.

- MANTER o resultado da partida por ter transcorrido 75% do tempo total.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

Após analisar os recursos apresentados por ambas as equipes dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO para ambos os recursos, punição e resultado da partida mantidos.

São José dos Campos, 22 de Março de 2024.

PORTARIA 005/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 46 MONTERREY FC 03 X 00 PINHEIROS (AP2)

Data: 07 de Abril de 2024

Local: SANTA JULIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Da obrigação da equipe mandante: A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, **garantia de segurança da arbitragem e visitantes.** Sob pena de o árbitro (e somente o árbitro) não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 20 (vinte) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03x00 (três a zero).

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta Sr. JONAS ALMEIDA da equipe PINHEIROS citado em súmula, por invadir o campo e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- PUNIR a equipe MONTERREY FC com a perda de 01 (um) mando de jogo por não garantir a segurança da arbitragem;
- MANTER o resultado da partida por ter transcorrido o tempo total.

São José dos Campos, 10 de Abril de 2024.

Após analisar os recursos apresentados por ambas as equipes dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- DEFERIDO para ambos os recursos, punição ao atleta retirada e perda de mando retirada.

São José dos Campos, 12 de Abril de 2024.



PORTARIA 006/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 57 ARSENAL ZONA SUL 04 X 04 ATLÉTICO PAULISTA (AP3)

Data: 21 de Abril de 2024

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (QUATRO) jogos de suspensão o atleta ANTÔNIO VICTOR DE JESUS SANTOS da equipe ATLÉTICO PAULISTA citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado.
- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 23 de Abril de 2024.

PORTARIA 007/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 66 UNIÃO PORTELA SC 02 X 01 BOLA+1 (AP1)

Data: 28 de Abril de 2024

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03x00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e poderá perder mais 03 (três) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (seis) jogos ou até 720 (setecentos e vinte) dias, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com mais 02 (DOIS) jogos de suspensão o integrante da comissão técnica da equipe UNIÃO PORTELA SC, o Sr. MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS citado em súmula, por não respeitar a suspensão imposta a ele anteriormente;
- MANTER o resultado da partida por se tratar de comissão técnica e não de atleta.

São José dos Campos, 02 de Maio de 2024.

PORTARIA 008/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 76 INTER DE VALÊNCIA 03 X 04 VILA PAIVENSE (AP1)

Data: 05 de Maio de 2024

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (quatro) jogos de suspensão o atleta LUCAS GERALDO NUNES DA SILVA da equipe INTER DE VALÊNCIA por agredir um atleta da equipe adversária, conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 009/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 71 JAUMAICA FC 03 X 00 ESTRELA DO VALE (AP2)

Data: 05 de Maio de 2024

Local: SAJOA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 26º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2025. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe ESTRELA DO VALE infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- ELIMINAÇÃO da equipe ESTRELA DO VALE;
- REBAIXAMENTO da equipe ESTRELA DO VALE para a 4ª Divisão em 2025 e os resultados dos jogos restantes em 2024 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 010/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 76 REAL ZONA SUL 02 X 05 SANTA INÊS (AP3)

Data: 05 de Maio de 2024

Local: JOÃO DO PULO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe SANTA INÊS, Sr. JOÃO MARCELO SALES DA SILVA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.
- ELIMINAR da competição os atletas da equipe REAL ZONA SUL, Sr. EDILSON CAMPOS e o Sr. RENAN LOAMI MARTINS COSTA ambos citados em súmula, por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado.
- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão os atletas da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE SANTOS e o Sr. IGOR PIMENTEL DA SILVA, ambos citados em súmula, por infringirem o parágrafo 1º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 011/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA 01 X 05 REAL NORTE (AP1)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe REAL NORTE, Sr. MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.
- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta da equipe REAL NORTE, Sr. FABIO AUGUSTO ANDRADE DE CARDOSO, citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta da equipe ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, Sr. CAUAI NATAN DOS SANTOS SILVA, citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.



PORTARIA 012/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 93 MANCHESTER RC 04 X 00 UNIDOS DA LESTE (AP2)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: POLI DA LAGOA -CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe UNIDOS DA LESTE, Sr. JOSÉ LUIZ DO SANTOS JUNIOR citado em súmula, por infringir o artigo supracitado trocando socos e cabeçadas com um adversário;
- PUNIR com 720 (SETECENTOS E VINTE) dias o atleta da equipe MANCHESTER RC, Sr. ANDERSON CLEITON DOS SANTOS MACHADO citado em súmula, por infringir o artigo supracitado trocando socos e cabeçadas com um adversário e agredir o árbitro da partida, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- ELIMINAR da competição a equipe MANCHESTER RC pela agressão ao árbitro da partida e considerar o resultado da mesma e do jogo de volta como 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe UNIDOS DA LESTE.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 013/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 AUDAX FC 02 X 06 SANTA INÊS I (AP3)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe AUDAX FC, Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA citado em súmula, por infringir parágrafo 1º e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 014/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 93 ATLÉTICO PAULISTA 02 X 00 VILA REAL FC (AP3)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe ATLÉTICO PAULISTA, Sr. MAURÍCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.
- ELIMINAR da competição o atleta da equipe VILA REAL FC, Sr. FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 015/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 04 CLUBE ATLÉTICO RB 00 X 03 ATLÉTICO SÃO VICENTE (AP4)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: DETROIT

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. RYAN DOS SANTOS FRANCISCO citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. DAVIS RICHARD DA SILVA citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. JEFFERSON MORELI DOS SANTOS citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe CLUBE ATLÉTICO RB, Sr. NICOLAS PEREIRA MIZAEI citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe CLUBE ATLÉTICO RB, Sr. ANDREY AUGUSTO DA SILVA citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO POPULAR TERCEIRA DIVISÃO

POS	TIME	P	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1	SANTA INÊS I	43	15	14	1	0	63	16	47	47	5
2	ATHLETICO MARIANA	34	15	10	4	1	48	24	24	28	2
3	VILA REAL FC	31	15	10	1	4	39	31	8	47	7
4	REAL ZONA SUL	27	15	8	3	4	39	23	16	45	10
5	ATHLETICO PAULISTA	23	15	6	5	4	38	31	7	44	10
6	ÁGUIA UNITED	23	15	6	5	4	27	20	7	49	9
7	FENIX SUL FC	20	15	6	2	7	36	39	-3	36	3
8	AUDAX FC	18	15	5	3	7	29	33	-4	53	6
9	AA VILA CRISTINA	16	13	5	1	7	23	36	-13	42	4
10	ARSENAL ZONA SUL	14	13	3	5	5	26	22	4	53	9
11	PINHEIRINHO	9	13	2	3	8	15	31	-16	35	5
12	POR DO SOL FC	8	13	1	5	7	21	33	-12	46	2
13	RIVER LESTE	7	13	2	1	10	18	51	-33	26	4
14	SPORT GALO BRANCO	3	13	0	3	10	10	42	-32	28	6

- Acesso para a 2ª divisão e Copa São José
- Classificados Copa São José
- Rebaixados para a 4ª divisão

PRÓXIMA RODADA – 16ª RODADA

JOGO	16ª RODADA - SEMI FINAL - TERCEIRA FASE - JOGO DE IDA 30 DE JUNHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 100	REAL ZONA SUL		X		SANTA INÊS I	
JG 101	VILA REAL FC		X		ATHLETICO MARIANA	

SUSPENSÕES

Nome do Atleta: JOSE EVANILSON CAVALCANTE DOS SANTOS

Equipe: ÁGUIA UNITED

Data e Rodada da Expulsão: 17 DE MARÇO DE 2024 – 5ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 004/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: MAURICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Equipe: ATLETICO PAULISTA

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 014/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA

Equipe: AUDAX FUTEBOL CLUBE

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 013/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: EDILSON CAMPOS

Equipe: REAL ZONA SUL

Data e Rodada da Expulsão: 05 DE MAIO DE 2024 – 11ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 010/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: RENAN LOAMI MARTINS COSTA

Equipe: REAL ZONA SUL

Data e Rodada da Expulsão: 05 DE MAIO DE 2024 – 11ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 010/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: JOAO MARCELO SALES DA SILVA

Equipe: SANTA INÊS I

Data e Rodada da Expulsão: 05 DE MAIO DE 2024 – 11ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 010/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA

Equipe: VILA REAL F.C

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 014/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS

JOGO	15ª RODADA - 4ª DE FINAL - SEGUNDA FASE - JOGO DE VOLTA 16 DE JUNHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 96	SANTA INÊS I	05	X	01	AUDAX FC	SANTA INÊS I - DAMASCO	08H00
JG 97	VILA REAL FC	03	X	01	ATLETICO PAULISTA	POLI SÃO JUDAS TADEU	08H00
JG 98	ATHLETICO MARIANA	06	X	01	FÊNIX DA SUL	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	15H20
JG 99	REAL ZONA SUL	03	X	02	ÁGUIA UNITED	JOÃO DO PULO	08H00

JOGO	14ª RODADA - 4ª DE FINAL - SEGUNDA FASE - JOGO DE IDA 09 DE JUNHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 92	AUDAX FC	02	X	06	SANTA INÊS I	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 93	ATLETICO PAULISTA	02	X	00	VILA REAL FC	PARAISO DO SOL	10H30
JG 94	FÊNIX DA SUL	02	X	03	ATHLETICO MARIANA	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 95	ÁGUIA UNITED	00	X	00	REAL ZONA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H20

AJUSTE DE TABELA - 02/JUNHO - CORPUS CHRISTI

JOGO	13ª RODADA - 26 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 85	ATLETICO PAULISTA	03	*X*	00	RIVER LESTE	PARAISO DO SOL	10H30
JG 86	ARSENAL ZONA SUL	01	X	01	AUDAX FC	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 87	POR DO SOL FC	02	X	04	VILA REAL FC	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 88	AA VILA CRISTINA	03	*X*	00	SPORT GALO BRANCO		
JG 89	ATHLETICO MARIANA	02	X	02	SANTA INÊS I	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
JG 90	REAL ZONA SUL	03	X	01	PINHEIRINHO	JOÃO DO PULO	08H00
JG 91	AGUIA UNITED	03	X	01	FENIX DA SUL	POLI DA LAGOA - CPO	15H20

W.O.

JOGO	12ª RODADA - 19 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 78	RIVER LESTE	00	X	10	REAL ZONA SUL	POUSADA DO VALE	10H30
JG 79	SPORT GALO BRANCO	00	*X*	03	ATHLETICO MARIANA		
JG 80	SANTA INÊS I	03	X	02	ATLETICO PAULISTA	SANTA INÊS 1	10H30
JG 81	FENIX DA SUL	08	X	01	AA VILA CRISTINA	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 82	VILA REAL FC	03	X	02	AGUIA UNITED	POLI SÃO JUDAS	08H00
JG 83	AUDAX FC	04	X	01	POR DO SOL FC	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 84	PINHEIRINHO	03	X	01	ARSENAL ZONA SUL	SAJOA	13H00

W.O.

AJUSTE DE TABELA - 12/MAIO - DIA DAS MÃES

JOGO	11ª RODADA - 05 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 71	ATLETICO PAULISTA	01	X	01	ATHLETICO MARIANA	PARAÍSO DO SOL	10H30
JG 72	ARSENAL ZONA SUL	04	X	00	RIVER LESTE	POLI DA LAGOA	13H00
JG 73	POR DO SOL FC	01	X	01	PINHEIRINHO	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 74	AA VILA CRISTINA	00	X	02	VILA REAL FC	VILA CRISTINA	08H00
JG 75	SPORT GALO BRANCO	00	*X*	03	FENIX DA SUL		
JG 76	REAL ZONA SUL	02	X	05	SANTA INÊS I	JOÃO DO PULO	08H00
JG 77	AGUIA UNITED	00	X	01	AUDAX FC	POLI DA LAGOA	15H20

W.O.

JOGO	10ª RODADA - 28 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 64	ATLETICO PAULISTA	03	X	01	REAL ZONA SUL	PARAÍSO DO SOL	10H30
JG 65	RIVER LESTE	03	X	03	POR DO SOL FC	POUSADA DO VALE	10H30
JG 66	ATHLETICO MARIANA	04	X	01	FENIX DA SUL	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 67	SANTA INÊS I	03	X	02	ARSENAL ZONA SUL	PQ SANTA INÊS I	10H30
JG 68	VILA REAL FC	03	*X*	00	SPORT GALO BRANCO		
JG 69	AUDAX FC	04	X	02	AA VILA CRISTINA	POLI DA LAGOA	13H00
JG 70	PINHEIRINHO	00	X	00	AGUIA UNITED	VALE DO SOL	13H00

W.O.

JOGO	9ª RODADA - 21 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 57	ARSENAL ZONA SUL	04	X	04	ATLETICO PAULISTA	POLI DA LAGOA	13H00
JG 58	POR DO SOL FC	01	X	03	SANTA INÊS I	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 59	AA VILA CRISTINA	02	X	00	PINHEIRINHO	VILA CRISTINA	13H00
JG 60	SPORT GALO BRANCO	02	X	03	AUDAX FC	ITAPUÃ	08H00
JG 61	FENIX DA SUL	02	X	02	VILA REAL FC	POLI DA LAGOA	10H30
JG 62	REAL ZONA SUL	02	X	01	ATHLETICO MARIANA	JOÃO DO PULO	10H30
JG 63	AGUIA UNITED	05	X	01	RIVER LESTE	POLI DA LAGOA	15H20

JOGO	8ª RODADA - 14 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 50	ATLETICO PAULISTA	04	X	04	POR DO SOL FC	PARAÍSO DO SOL	10H30
JG 51	RIVER LESTE	01	X	03	AA VILA CRISTINA	POUSADA DO VALE	10H30
JG 52	ATHLETICO MARIANA	03	X	02	VILA REAL FC	CAMPOS SÃO JOSÉ	08H00
JG 53	SANTA INÊS I	02	X	00	AGUIA UNITED	PQ SANTA INÊS	15H20
JG 54	REAL ZONA SUL	02	X	00	ARSENAL ZONA SUL	JOÃO DO PULO	08H00
JG 55	AUDAX FC	02	X	03	FENIX DA SUL	POLI DA LAGOA	13H00
JG 56	PINHEIRINHO	04	X	01	SPORT GALO BRANCO	VALE DO SOL	13H00

JOGO	7ª RODADA - 07 DE ABRIL 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 43	ARSENAL ZONA SUL	03	X	04	ATHLETICO MARIANA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
JG 44	POR DO SOL FC	01	X	01	REAL ZONA SUL	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 45	AA VILA CRISTINA	01	X	06	SANTA INÊS I	VILA CRISTINA	13H00
JG 46	SPORT GALO BRANCO	02	X	04	RIVER LESTE	ITAPUÃ	08H00
JG 47	FENIX DA SUL	04	X	02	PINHEIRINHO	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 48	AGUIA UNITED	05	X	04	ATHLETICO PAULISTA	POLI DA LAGOA - CPO	15H20
JG 49	VILA REAL FC	02	X	01	AUDAX FC	SÃO JUDAS TADEU	08H00

AJUSTE DE TABELA - 31/MARÇO - PÁSCOA

JOGO	1ª RODADA - 31 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 02	A.A. VILA CRISTINA	03	X	03	ATHLETICO MARIANA	VILA CRISTINA	08H00

JOGO	2ª RODADA - 31 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 012	SANTA INÊS I	05	X	00	PINHEIRINHO	POLI SANTA INÊS 1	10H30

JOGO	6ª RODADA - 24 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 36	ATHLETICO PAULISTA	02	X	04	AA VILA CRISTINA	VILA CRISTINA	08H00
JG 37	ARSENAL ZONA SUL	01	X	01	POR DO SOL FC	POLI DA LAGOA	13H00
JG 38	RIVER LESTE	02	X	04	FENIX DA SUL	POUSADA DO VALE	10H30
JG 39	ATHLETICO MARIANA	04	X	03	AUDAX FC	CAMPO DE SÃO JOSÉ	15H20
JG 40	SANTA INÊS I	08	X	00	SPORT GALO BRANCO	PQ SANTA INÊS	15H20
JG 41	REAL ZONA SUL	01	X	02	AGUIA UNITED	JOÃO DO PULO	08H00
JG 42	PINHEIRINHO	01	X	03	VILA REAL FC	SÃO JUDAS TADEU	10H30

JOGO	5ª RODADA - 17 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 29	POR DO SOL FC	00	X	02	ATHLETICO MARIANA	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 30	AA VILA CRISTINA	01	X	02	REAL ZONA SUL	VILA CRISTINA	10H30
JG 31	SPORT GALO BRANCO	02	X	02	ATHLETICO PAULISTA	ITAPUÃ	08H00
JG 32	FENIX DA SUL	00	X	04	SANTA INÊS I	POLI DA LAGOA	10H30
JG 33	AGUIA UNITED	00	X	00	ARSENAL ZONA SUL	POLI DA LAGOA	15H20
JG 34	VILA REAL FC	06	X	03	RIVER LESTE	POLI SÃO JUDAS	08H00
JG 35	AUDAX FC	01	X	01	PINHEIRINHO	POLI DA LAGOA	13H00

JOGO	4ª RODADA - 10 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 22	ATLETICO PAULISTA	02	X	02	FENIX DA SUL	PARAÍSO DO SOL	10H30
JG 23	ARSENAL ZONA SUL	03	X	00	AA VILA CRISTINA	POLI DA LAGOA	13H00
JG 24	RIVER LESTE	00	X	02	AUDAX FC	POUSADA DO VALE	10H30
JG 25	POR DO SOL FC	01	X	02	AGUIA UNITED	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 26	ATHLETICO MARIANA	07	X	01	PINHEIRINHO	CAMPOS SÃO JOSÉ	10H30
JG 27	SANTA INÊS I	03	X	00	VILA REAL FC	POLI SANTA INÊS 1	10H30
JG 28	REAL ZONA SUL	05	X	00	SPORT GALO BRANCO	JOÃO DO PULO	10H30

JOGO	3ª RODADA - 03 DE MARÇO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 15	AA VILA CRISTINA	03	X	02	POR DO SOL FC	VILA CRISTINA	13H00
JG 16	SPORT GALO BRANCO	00	X	00	ARSENAL ZONA SUL	ITAPUÃ	08H00
JG 17	FENIX DA SUL	01	X	02	REAL ZONA SUL	POLI DA LAGOA	10H30
JG 18	AGUIA UNITED FC	02	X	02	ATHLETICO MARIANA	POLI DA LAGOA	15H20
JG 19	VILA REAL FC	02	X	06	ATLETICO PAULISTA	POLI SÃO JUDAS	08H00
JG 20	AUDAX FC	02	X	03	SANTA INÊS I	POLI DA LAGOA	13H00
JG 21	PINHEIRINHO	01	X	02	RIVER LESTE	VALE DO SOL	15H20

JOGO	2ª RODADA - 25 DE FEVEREIRO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 08	ATLETICO PAULISTA	01	X	00	AUDAX FC	PARAÍSO DO SOL	08H00
JG 09	ARSENAL ZONA SUL	05	X	01	FENIX DA SUL	DOM PEDRO	10H30
JG 10	POR DO SOL FC	03	X	02	SPORT GALO BRANCO	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 11	ATHLETICO MARIANA	03	X	01	RIVER LESTE	CAMPOS SÃO JOSÉ	10H30
JG 12	SANTA INÊS I	05	X	00	PINHEIRINHO	PQ SANTA INÊS 1	08H00
JG 13	REAL ZONA SUL	03	X	04	VILA REAL FC	JOÃO DO PULO	10H30
JG 14	AGUIA UNITED	03	X	00	AA VILA CRISTINA	POLI DA LAGOA	15H20

JOGO	1ª RODADA - 18 DE FEVEREIRO 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 01	RIVER LESTE	01	X	05	SANTA INÊS I	POUSADA DO VALE	10H30
JG 02	AA VILA CRISTINA	03	X	03	ATHLETICO MARIANA	VILA CRISTINA	08H00
JG 03	SPORT GALO BRANCO	01	X	01	AGUIA UNITED	ITAPUÃ	08H00
JG 04	FENIX DA SUL	03	X	00	POR DO SOL FC	POLI DA LAGOA	10H30
JG 05	VILA REAL FC	03	X	02	ARSENAL ZONA SUL	POLI SÃO JUDAS	08H00
JG 06	AUDAX FC	02	X	02	REAL ZONA SUL	POLI DA LAGOA	13H00
JG 07	PINHEIRINHO	00	X	01	ATLETICO PAULISTA	VALE DO SOL	15H20

ARTILHARIA POPULAR TERCEIRA DIVISÃO

GOLS	ATLETA	EQUIPE
20	ERIC FELIPE BRITO DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
19	ERIKYS WILLIAN DE OLIVEIRA FIGUEIRA	ATHLETICO MARIANA
18	ROBSON FRANCISCO	CLUBE ATLETICO PAULISTA
13	LUIS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
10	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	VILA REAL FC
10	THIAGO COSTA FAGUNDES	ARSENAL ZONA SUL
9	DANIEL ERIK MOREIRA ANTUNES SILVA	REAL ZONA SUL
9	DJAIR SILVANO DE MOURA JUNIOR	SANTA INÊS 1 FC
8	LUIZ GUSTAVO SANTOS DOMINGOS	SANTA INÊS 1 FC
7	JOAO MARCELO SALES DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
7	RUAN FLAVIO DE AZEVEDO LOPES FIGUEIRA	SANTA INÊS 1 FC
6	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	AUDAX FC
6	JEFFERSON LUIZ VICENTE BICUDO	ÁGUIA UNITED
6	JOAO VITOR NASCIMENTO DIAS	REAL ZONA SUL
6	JOBSON ANTONIO BEZERRA DA SILVA	FÊNIX DA SUL
6	JOSEAN FERREIRA DOS SANTOS	AUDAX FC
6	RAFAEL DARISI PAULINO	VILA REAL FC
6	RONALD VIANA DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
5	BRYAN VICTOR VIEIRA DA SILVA	A.A. VILA CRISTINA
5	JEAN CARLOS LIBERA DA SILVA	VILA REAL FC
5	LUAN CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED
5	PEDRO DANILO LUCATTO DOS SANTOS	AUDAX FC
4	ALISSON LUCAS FERREIRA DE SOUSA	RIVER LESTE
4	CÉSAR AUGUSTO DUTRA CARVALHO	FÊNIX DA SUL
4	CLEITON SANTOS DE ASSIS	RIVER LESTE
4	DAVY FRANKLIN LOPES DA SILVA	REAL ZONA SUL
4	DIEGO SILVERIO DOS SANTOS	POR DO SOL
4	ELBER SILVA DE OLIVEIRA	FÊNIX DA SUL
4	HENRIQUE APARECIDO SANTOS FIGUEREDO	REAL ZONA SUL
4	JOAO ROQUE APARECIDO ALVARENGA	POR DO SOL
4	THIAGO MAIA	PINHEIRINHO
3	ADRIANO DE SOUZA NUNES	PINHEIRINHO
3	ANTONIO VICTOR DE JESUS SANTOS	CLUBE ATLETICO PAULISTA
3	CAIO RIBEIRO DOS SANTOS	ATHLETICO MARIANA
3	DENILSON DA SILVA FERNANDES	AUDAX FC
3	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
3	FABIO JUNIO DA CRUZ	REAL ZONA SUL
3	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	CLUBE ATLETICO PAULISTA
3	GEREMIAS RIBEIRO MOURA	ÁGUIA UNITED
3	GLAUBERT OTACILIO NUNES	RIVER LESTE
3	IGOR PIMENTEL DA SILVA	REAL ZONA SUL

3	JOSIVALDO SANTOS DE MELO	FÊNIX DA SUL
3	JULIANO SANTOS BORGES	AUDAX FC
3	KENNEDY NICOLAS FREITAS DE PAULA	ARSENAL ZONA SUL
3	LUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA	REAL ZONA SUL
3	LUCAS DE SOUZA	RIVER LESTE
3	LUIS HENRIQUE DA COSTA LAURINDO	A.A. VILA CRISTINA
3	MARCOS EULLER ROCHA COSTA	VILA REAL FC
3	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	A.A. VILA CRISTINA
3	ROBSON PEREIRA DA SILVA	CLUBE ATLETICO PAULISTA
3	UILIAN BAHIA REIS	FÊNIX DA SUL
3	VINICIUS FERREIRA DE SOUSA	VILA REAL FC
2	BRENDON VITOR FARIA SILVA	SPORT GALO BRANCO
2	BRENO BRAZ VIEIRA DA SILVA	A.A. VILA CRISTINA
2	BRUNO DAMARIS SANTOS DE SANTANA	PINHEIRINHO
2	CARLOS HENRIQUE TOLEDO SILVA	ÁGUIA UNITED
2	FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA	VILA REAL FC
2	JACKSON BRUNO DO NASCIMENTO MELEGA	CLUBE ATLETICO PAULISTA
2	JONES DE ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
2	KLEITON LUIZ DO NASCIMENTO FLORENCIO	FÊNIX DA SUL
2	LEONARDO DA SILVA SANTOS	REAL ZONA SUL
2	LEONARDO LINIKER VICENTE ROCHA	FÊNIX DA SUL
2	LUAN PETERSON DE SOUSA SANTOS	ÁGUIA UNITED
2	LUCAS LEONARDO RAFAEL	ARSENAL ZONA SUL
2	LUCAS RICIERI SANTOS SILVA	REAL ZONA SUL
2	MARCOS VINICIUS DA SILVA MISSIAS	ATHLETICO MARIANA
2	MATHEUS DE SOUZA VENANCIO DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
2	ROBERT GABRIEL TEODORO DA SILVA	PINHEIRINHO
2	ROSALVO PIRANGA	FÊNIX DA SUL
2	RYAN SILVA DOS SANTOS	SPORT GALO BRANCO
2	SAMUEL MIKHAEL BENTO ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	POR DO SOL
2	THAYNA GOMES CIRIACO	POR DO SOL
2	THIAGO KAUA MEIRELES PINTO	ARSENAL ZONA SUL
2	THOMAZ ICARO PEREIRA DE LIMA SENDRETE	POR DO SOL
2	TIAGO SILVA PEREIRA DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED
2	WANDERSON NUNES OTACILIO	RIVER LESTE
1	AFONSO MATEUS DE SOUZA SILVA	ARSENAL ZONA SUL
1	AGENOR MACEDO FERREIRA	ÁGUIA UNITED
1	ALEX JUNIO DA SILVA	VILA REAL FC
1	ALISON CHARLES SANTANA	ÁGUIA UNITED
1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUDAX FC
1	ANTONIO RAMON PORTELA SALES	ATHLETICO MARIANA
1	BRENNER HENRIQUE FORTUNATO VIEIRA	RIVER LESTE
1	BRUNO SACRAMENTO DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
1	CAINAN ALMEIDA DOS SANTOS	VILA REAL FC
1	CARLOS ALEXANDRE REIS DA SILVA	A.A. VILA CRISTINA
1	CARLOS EDUARDO PAULA DA SILVA	CLUBE ATLETICO PAULISTA

1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	ARSENAL ZONA SUL
1	CAUE ISAC RODRIGUES DE SOUZA	SPORT GALO BRANCO
1	CRISTOPHER RANIERE DOS SANTOS	REAL ZONA SUL
1	DANIEL QUEITANO	ATHLETICO MARIANA
1	DANIEL SOUZA DA CRUZ	FÊNIX DA SUL
1	DEIVYSON MACIEL PEREIRA	ÁGUIA UNITED
1	DIEGO AUGUSTO FIGUEIREDO	ATHLETICO MARIANA
1	DIEGO HONORIO DA SILVA	ARSENAL ZONA SUL
1	DIEGO RAMOS SIMPLICIO	ATHLETICO MARIANA
1	EDILSON CAMPOS	REAL ZONA SUL
1	ELIEL DE JESUS DOS SANTOS	CLUBE ATLETICO PAULISTA
1	ERICK LUIZ NICODEMOS LEANDRO	ARSENAL ZONA SUL
1	EVERTON DE SOUZA RAMOS	POR DO SOL
1	EZEQUIEL CARLOS ARRUDA	POR DO SOL
1	FERNANDO ANTONIO BARBOSA CASTILHO	AUDAX FC
1	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA FILHO	RIVER LESTE
1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SALAZAR	FÊNIX DA SUL
1	GABRIEL ISRAEL MANOEL MARTINS	SPORT GALO BRANCO
1	GUSTAVO HENRIQUE DIAS FURTADO	POR DO SOL
1	IAN HENRY DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
1	IGOR DOS SANTOS CARNEIRO	CLUBE ATLETICO PAULISTA
1	IGOR HENRIQUE MOURA GOMES MELO	REAL ZONA SUL
1	JANO FERREIRA DE LIMA	ÁGUIA UNITED
1	JEFERSON SANTANA DA SILVA	CLUBE ATLETICO PAULISTA
1	JEFFERSON FELIPE DE PAULA SANTOS	VILA REAL FC
1	JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	ÁGUIA UNITED
1	JONATHAN DE SOUZA NASCIMENTO	SPORT GALO BRANCO
1	JONATHAN VINICIUS DE CARVALHO	A.A. VILA CRISTINA
1	JORGE LUCAS DA SILVA	PINHEIRINHO
1	KEVIN LUCAS DE PAULA DIAS	ARSENAL ZONA SUL
1	KLINGER ALECSANDER DE CASTRO CORREA	SANTA INÊS 1 FC
1	LAYON VICENTE ROCHA	FÊNIX DA SUL
1	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	SANTA INÊS 1 FC
1	LEANDRO DE JESUS ALVES	SPORT GALO BRANCO
1	LEONARDO CESAR DA SILVA PERES	POR DO SOL
1	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA RAMOS	ARSENAL ZONA SUL
1	LUCAS RODRIGO DE ALMEIDA RIBEIRO	VILA REAL FC
1	LUCAS SILVA DOS SANTOS	REAL ZONA SUL
1	LUIS FABIO DA SILVA LIRA	AUDAX FC
1	LUIZ GABRIEL RODRIGUES	VILA REAL FC
1	LUIZ RENATO DOS SANTOS FERREIRA	A.A. VILA CRISTINA
1	MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA	AUDAX FC
1	MARCELO BASTOS LEITE SILVA	SANTA INÊS 1 FC
1	MATEUS NUNES DA SILVA	CLUBE ATLETICO PAULISTA
1	MATHEUS VINICIUS SILVA CARVALHO	A.A. VILA CRISTINA
1	MICHAEL RENAN SANTOS DA SILVA	ÁGUIA UNITED

1	MIGUEL DE SOUZA FREIRE	PINHEIRINHO
1	MURILO CAIQUE DE LIMA CECIM	ÁGUIA UNITED
1	MURILO CLETO AUGUSTO	AUDAX FC
1	NICOLAY MURAROTTO PIMENTEL	FÊNIX DA SUL
1	PAULO HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA	PINHEIRINHO
1	RAFAEL FONSECA DA CRUZ	A.A. VILA CRISTINA
1	RAFAEL LUIZ DOS SANTOS	ARSENAL ZONA SUL
1	RAFAEL SILVA ALVES	ATHLETICO MARIANA
1	RENAN RODRIGUES CALIXTO	ARSENAL ZONA SUL
1	RODRIGO PEREIRA PARREIRA	ARSENAL ZONA SUL
1	RONEY CAMPOS DOS SANTOS	POR DO SOL
1	RUAN LUCAS SOUZA DA SILVA	FÊNIX DA SUL
1	RUAN MANOEL VIEIRA OLIVEIRA E SILVA	AUDAX FC
1	SERGIO JUNIOR MACHADO	SPORT GALO BRANCO
1	VALDIR QUEIROZ DE LIMA	A.A. VILA CRISTINA
1	VALDISNEI VINICIUS DE ALMEIDA	A.A. VILA CRISTINA
1	VINICIUS OTHAVIO DA SILVA OLIVEIRA	FÊNIX DA SUL
1	WELLINTON DA SILVA VILLA	SPORT GALO BRANCO
1	WESLEY LUCIO GOMES DO REIS	CLUBE ATLETICO PAULISTA
1	WILLIAM CONCEICAO OLIVEIRA	RIVER LESTE
1	WILLIAM DE MATTOS MIRA	POR DO SOL

RODADAS RESTANTES

JOGO	17ª RODADA SEMIFINAL - JOGO DE VOLTA - 07 DE JULHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 102	SANTA INÊS I		X		REAL ZONA SUL	
JG 103	ATHLETICO MARIANA		X		VILA REAL FC	

JOGO	18ª RODADA - FINAL - 14 DE JULHO 2024				LOCAL	HORÁRIO
JG 104	VENCEDOR DA SEMIFINAL		X		VENCEDOR DA SEMIFINAL	